

**EDITAL Nº 059/2024 PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - TUTOR
COMUNICAÇÃO PROGREDIR GEOPARQUE
CAÇAPAVA**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Área de Desenvolvimento Regional e da Subdivisão de Geoparques, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e com financiamento da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Programa Progridir, torna pública a seleção de Tutor/a da Comunicação (**externo/a à UFSM**) para fluxo **Cadastro de Reserva**, para atuar no programa, no município de Caçapava do Sul, no período entre 2024 e 2025.

1. CRONOGRAMA

Período para a inscrição dos candidatos	19/08 a 02/09/2024
Pré-seleção dos candidatos	03 e 04/09/2024
Divulgação dos pré-selecionados para entrevista	05/09/2024
Entrevistas	10 e 11/09/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	12/09/2024
Período de recursos	13 a 15/09/2024
Resultado Final	17/09/2024
Início das atividades	Cadastro de Reserva Sem definição (ao longo do período, conforme a necessidade do programa)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo formulário: <https://forms.gle/ichMmNvAcLdPhvLC9>, conforme cronograma deste edital.

2.2 Os documentos a serem enviados/anexados em PDF para a candidatura são:

- 2.2.1 Ficha de Inscrição preenchida (formulário);
- 2.2.2 Currículo e documentos comprobatórios de atuação na área (Anexo I);
- 2.2.3 Portfólio;
- 2.2.4 Comprovante de residência em Caçapava do Sul.

2.3 Será considerada válida apenas a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (formulário) e que enviarem todos os documentos do item 2.2; os demais serão desclassificados e não participarão da fase das entrevistas.

3. DAS VAGAS

3.1 De acordo com as informações que seguem abaixo:

Tutor/a	Vagas	Requisitos	Atividades	C/h semanal	Valor da bolsa
COMUNICAÇÃO	01 vaga externo/a à UFSM	Área Comunicação Social - Ter disponibilidade de 20h para atuar junto ao Programa em Caçapava do Sul; - Ter Graduação ou Pós-Graduação em Comunicação (ou áreas afins) e/ou, comprovar conhecimento e atuação profissional na área; - Ter conhecimentos intermediários ou avançados no pacote Adobe, em particular Illustrator e InDesign ou ferramentas semelhantes; - Ter conhecimentos técnicos sobre editoração e produção gráfica; - Considera-se um diferencial competências de ilustração, ter capacidade organizacional e boa comunicação.	O/A tutor/a será uma referência do Programa no município. Deverá auxiliar na busca ativa dos alunos e em todos os âmbitos da organização dos Cursos ofertados no Programa Progredir Geoparque Caçapava junto ao CRAS; produzir materiais de divulgação dos cursos; divulgar os cursos utilizando e-mails, redes sociais e demais canais de comunicação, visitas; produzir registros escritos, fotográficos e audiovisuais para elaboração de relatórios, reportagens, e divulgação do andamento dos cursos e demais atividades pertinentes (práticas e/ou teóricas) para o bom funcionamento do programa, participar de reuniões e de visitas técnicas quando solicitado.	20 h	R\$1.100,00 (descontados os encargos referentes à legislação brasileira sobre Pessoa Física)

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2 e 3 deste Edital;

4.1.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, conforme preenchido pelo(a) candidato(a) no formulário on-line;

4.1.3 Avaliação em duas fases, considerando as pontuações descritas:

4.1.3.1 A primeira fase será classificatória e eliminatória e considerará a somatória da pontuação obtida nos itens Currículo (peso 3,0) e Portfólio (peso 3,0). Para a entrevista, serão chamados(as) os(as) os 6 (seis) primeiros(as) colocados(as);

4.1.3.2 Em caso de empate na última posição classificatória para entrevista, serão chamados(as) para entrevista todos(as) aqueles(as) que obtiverem a mesma nota do(a) sexto(a) classificado(a) para a vaga na área da comunicação social.

4.1.3.3 A segunda fase será classificatória e considerará a pontuação obtida no item Entrevista (peso 4,0). As entrevistas com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira fase serão individuais e por videoconferência.

4.1.3.4 A classificação final dos(as) candidatos(as) considerará a soma, em ordem decrescente, das notas obtidas na primeira (Currículo e Portfólio) e na segunda fase (Entrevista).

4.1.4 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) a organização e a apresentação dos documentos e comprovantes exigidos no currículo. Não serão pontuados os itens que não estiverem explicitamente comprovados.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 O/A bolsista deverá assessorar diretamente no desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa Progredir Geoparque Caçapava;

5.2 Todas as atividades de bolsista serão orientadas e supervisionadas por um(a) servidor(a) vinculado(a) à Pró-Reitoria de Extensão da UFSM;

5.3 As atividades do/a bolsista poderão ser realizadas junto aos cursos ofertados pelo Programa Progredir Geoparque Caçapava, junto à PRE/UFSM ou à distância, dependendo da especificidade da demanda;

5.4 O/A bolsista se compromete a cumprir as atribuições de sua bolsa nos horários e locais de trabalho para ele definidos, bem como a entregar os relatórios de atividades que lhes forem solicitados (no mínimo um por semestre), sob pena de ter o pagamento da bolsa interrompido em caso de descumprimento dessas atribuições.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, conforme especificado no item 3;

6.2. O início das atividades será informado à/ao candidata/o por e-mail, conforme a necessidade do programa, durante o período 2024 e 2025, podendo ser suspensa ou cancelada de acordo com as necessidades da Pró-Reitoria de Extensão-PRE/UFSM.

7. DOS RECURSOS

7.1 Recursos questionando o Resultado Preliminar poderão ser encaminhados, conforme cronograma do edital (item 1), pelo e-mail progredir.pre@ufsm.br

7.2 O recurso deve apresentar argumentos quanto à avaliação da proposta, de acordo com o(s) critério(s) do edital. Não serão aceitos recursos de matéria diversa aos itens constantes no edital.

7.3 Não serão aceitos recursos para correções quanto: inscrição incompleta, documentação faltante (ou novas inclusões), documentação em desacordo com o edital ou de reparo de situações que incorreram em desclassificação, conforme o item 4, deste edital.

7.4 A consulta do resultado dos recursos será conforme cronograma do edital (item 1) e deverá ser realizada via e-mail e página da PRE/UFSM: www.ufsm.br/pre/editais

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O/A candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar conta corrente, em seu nome, assim como demais informações solicitadas para a efetivação da atuação no programa;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão;

8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail progredir.pre@ufsm.br

8.4. O resultado desta chamada é válido até o final do Progredir Geoparque Caçapava.

8.5. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE/UFSM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Santa Maria, 19 de agosto de 2024.

Jaciele Carine Vidor Sell - *Pró-Reitora de Extensão Substituta e Coordenadora do Progredir*
Angelita Zimmermann - *Técnica em Assuntos Educacionais, responsável pelo Progredir*
Geoparque Caçapava

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA VAGA
EDITAL Nº 059/2024 PRE/UFMS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - TUTORES COMUNICAÇÃO

Abaixo são descritos os critérios de avaliação para a vaga de bolsista (tutor/a) para a área de Comunicação Social, considerando os itens:

1. Currículo (3,0), subdividido em:
 - 1.1. Formação acadêmica (1,0) e/ou Experiência profissional (peso 2,0);
2. Portfólio/Produção Técnica (peso 3,0)
3. Entrevista (peso 4,0).

1. Currículo (Peso 3,0)

1.1. Formação acadêmica			
	Concluídos		Em andamento
	Na área ou áreas afins	Em outras áreas	Na área ou áreas afins
Graduação	0,2	0,1	--
Mestrado	0,3	0,2	0,4
Doutorado	--	--	0,5
Nota máxima atribuída neste item: 1,0			

1.2. Experiência profissional	
Crítérios de Avaliação	Valor
Exercício profissional comprovado na área, incluindo atuação como tutor(a) ou monitor(a). *Comprovação com carteira de trabalho, portarias, certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	0,2 por semestre
Atuação como bolsista de ensino, pesquisa ou extensão na área. *Comprovação com certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	0,1 por semestre
Nota máxima atribuída neste item: 2,0	

2. Portfólio/Produção Técnica (peso 3,0)

2. Portfólio/Produção técnica

Edição: diagramação de livros, e-books, revistas, materiais didáticos, entre outros materiais.	0,2 por produto
Design gráfico: elaboração de peças de mídias, tanto on-line quanto off-line (para mídias sociais, jornais, outdoor, entre outros), ilustrações, fotografias, infográficos, objetos interativos, entre outros.	0,2 por produto
Produção audiovisual: produção de vídeos gravados, editados, com tratamento de cor e áudio, músicas, diálogos, gráficos, efeitos, entre outros.	0,2 por produto
* Comprovação com envio de Portfólio on-line ou PDF	
Nota máxima atribuída neste item: 3,0	

3. Entrevista (Peso 4,0)

Habilidades e Competências avaliadas	Pontuação
1. Desenvoltura para a comunicação	1,5
2. Defesa do currículo e portfólio (considerando as experiências profissionais, acadêmicas e a produção técnica) em relação às atividades inerentes da vaga pretendida	2,5
Total	4,0

Data da inscrição	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)
-------------------	---

NUP: 23081.085753/2024-13

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Edital de seleção pública (021.2)	-EDITAL 059-2024 PRE- UFSM SELEÇÃO BOLSISTAS TUTORES - PROGREDIR-Caçapava.pdf

Assinaturas

19/08/2024 09:50:03

ANGELITA ZIMMERMANN (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo))
01.07.05.01.0.0 - SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE - SG-PRE

19/08/2024 10:04:51

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 4494561

Código CRC: 8e5573b0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

